

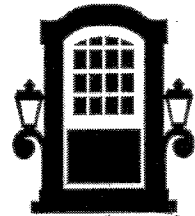


500000017711

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 519/23

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 38398
Correspondência Recebida
Em 31/01/23
Ass. UGRA Hs e 15h37 Min

Fica Instituída a Comenda de Honra aos **Veteranos Militares e de Forças Auxiliares** no município de Ouro Preto e da outras providências;



A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica instituída a Comenda de Honra aos Veteranos Militares e de Forças Auxiliares no Município de Ouro Preto

Art. 2º A homenagem demonstra o reconhecimento ao trabalho dos profissionais das forças de segurança atuantes no Município de Ouro Preto e região dos inconfidentes: Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Polícia Militar Rodoviária Estadual e Federal, Bombeiro Militar, Guarda Civil Municipal, bem como, os munícipes que atuaram nas Forças Armadas Brasileira, em defesa da Pátria e/ou em missão humanitária.

Parágrafo único: A comenda será entregue anualmente na segunda semana do mês de abril, em sessão solene, integrando o calendário oficial de solenidades da Câmara Municipal de Ouro Preto-MG;

Art. 3º A Câmara Municipal de Ouro Preto realizará solenidade comemorativa as corporações estabelecidas nesta Resolução, com a entrega de diploma com a seguinte inscrição "**Diploma de Agradecimento e Respeito pelo Comprometimento e a Dedicção dos Profissionais de Segurança Pública**".

Art. 4º A comenda ora instituída será composta Medalha e Diploma.

§1º – O Diploma deverá conter imagem da fachada do prédio da Câmara Municipal de Ouro Preto reproduzida (marca d'água).

§ 2º – O diploma terá as seguintes informações: nome do agraciado, nome do vereador autor e dados relacionados à honraria.

§3º – A Medalha (com caixa porta medalha), personalizada em liga de bronze, contendo estampado o Brasão da Câmara Municipal de Ouro Preto, com fita bicolor, nas cores preto e amarelo correspondente as cores da Bandeira do Município de Ouro Preto;



Ouro Preto

JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2023.01.31 14:50:40 -03'00'

página 1 / 3

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



Art. 5º A honraria será concedida a 15 (quinze) personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, sendo 1 (uma) indicação para cada edil, por Projeto de Resolução.

§1º – O Projeto de Resolução deverá ser acompanhado do currículo das personalidades a serem agraciadas com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da referida comenda;

§ 2º – O (a) agraciado (a) não poderá ser indicado (a) mais de uma vez.

Art. 6º Será lavrado o respectivo diploma, o nome do (da) agraciado (a) e será lançado em Livro próprio que conterà, em ordem numérica, os nomes e as qualificações de todos, (as) os agraciados (as);

Art. 7º As despesas desta Resolução serão realizadas por dotação orçamentária própria;

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem como objetivo o reconhecimento e a valorização dos profissionais das forças de segurança; homens e mulheres que dedicaram parte de suas vidas na preservação da Ordem Pública, em ações de policiamento desde uma simples informação até o gerenciamento de ocorrências de grande vulto; na investigação de crimes e sua autoria; mantendo a ordem e disciplina no interior das unidades prisionais; no policiamento de trânsito rodoviário visando a segurança nas rodovias; nos combates a incêndios, resgates e salvamentos de vidas em diversos tipos de ocorrências, auxiliando no policiamento, zelando nos limites da cidade, pelo cumprimento das leis e posturas municipais e municipais que atuaram nas Forças Armadas Brasileira, em defesa da Pátria e/ou em missão humanitária.

Profissionais capacitados em suas especificidades, pessoas com o notório saber, habilidades e experiência, que exerceram suas atividades laborais com a finalidade de coibir, administrar situações sociais, de auxiliar, proteger, amparar, socorrer pessoas; muitas vezes no limite de suas próprias forças físicas e emocionais, dispendo-se em servir a Pátria, a sua comunidade, ao próximo;

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

GORI:01223334627

Assinado de forma digital

por JULIO CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2023.01.31

14:51:04 -03'00'



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



JULIO CESAR Assinado de forma
RIBEIRO digital por JULIO
GORI:012233 CESAR RIBEIRO
34627 GORI:01223334627
Dados: 2023.01.31
14:51:18 -03'00'

Sala de Sessões, 23 de Janeiro de 2023.

Vereador Júlio Gori - PSC



CAMARA MUNICIPAL DE RIBUIÇAU

Aos 02 de Julho de 2023
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s) . _____



Do que para constar lavrei este.

[Signature]
Presidente da Câmara Municipal de Ribuiçau

APROVADO em primeira discussão

Por _____
Sala das Sessões, 02 de março de 2023
[Signature]
Presidente

Com 10 votos a favor e com — votos contra

AP = Vantuir, Soudrinho, Binga e Alex

APROVADO em Segunda discussão

Por _____
Sala das Sessões, 07 de março de 2023
[Signature]
Presidente

Com 10 votos a favor e com — votos contra

AP = Alex
AP = Mauricio, Soudrinho e de tea.